



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTE A DIFERENÇAS NO FATURAMENTO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS DAS CONTAS DE ENERGIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE.

Data da Abertura : 03 de março de 2016.
Horário : 08h30min.
Local : Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTE A DIFERENÇAS NO FATURAMENTO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS DAS CONTAS DE ENERGIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**. Às oito horas e trinta minutos, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento do único proponente participante. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse a mesma. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: A Empresa **INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.124.205/0001.03, representada pelo Sr. **José Sydney Ipiranga Junior**, inscrito no CPF Nº 203.341.683-68. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou a proposta juntamente com o licitante presente, onde a Pregoeira solicitou que o presente rubricasse a referida Proposta de Preços. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lances verbais e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais. A Empresa **INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO**, foi classificada com o valor global de **R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais)**, qual seja: **ITEM 01**, com o percentual de honorários em **19%**, sendo o valor global dos honorários em **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, para o valor estimado de recuperação de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**; **ITEM 02**, com o percentual de honorários em **19%**, o valor global dos honorários em **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, para o valor estimado de recuperação de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**; **ITEM 03**, com o percentual de honorários em **19%**, sendo o valor global dos honorários em **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, para o valor estimado de recuperação de **R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) e no **ITEM 04**, com o percentual de honorários em **19%**, sendo o valor global dos honorários em **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, para o valor estimado de recuperação de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a rubricar e analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Logo após foi constatado que a Empresa **INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO** está **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Neste momento, a Pregoeira perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O proponente não manifestou intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO	José Sydney Ipiranga Junior CPF: 203.341.683-68	